



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 10.509.059/0001-63 - CEP: 65.945-000
Av. Dep. Ulisses Guimarães, s/n – Centro – Arame-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 112
Proc. n.º: 140101-2018
Rubrica: [assinatura]

Ofício nº 56/SEMUS

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL,
CNPJ 07.186.334/0001-40

ENDEREÇO: Rua Filomeno Parga, Nº 00 – Bairro: Esperança – CEP:65.700-000 - Bacabal - MA

VOSSA EXCELÊNCIA: SILAS DUARTE DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – BACABAL - MA; CPF Nº 104.378.863-87


ASSUNTO: OFÍCIO Nº /SEMUS – ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190002 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 049/2018 – SRP.

A empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; localizada à Av. Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon MA, CNPJ: 04.564.165/0001-47, representada por seu Procurador Legal Ricardo Duarte Freitas CI nº 5038557 SSP-PI - CPF nº 024.166.453-58, vencedora do Pregão Presencial, na Forma de Registro de Preços de **Nº 049/2018 – SRP** detentora de ata de Registro de Preços de **Nº 20190002**, assinada no dia 11 de Janeiro de 2019; onde foram atendidos todos os preceitos legais exigidos pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas atinentes à espécie.

Ciente dos princípios aplicados na execução do Pregão Presencial supracitado, e da veracidade documental apresentada pela empresa vencedora e da coerência apresentada no valor unitário dos itens apresentado como objeto da licitação realizada no Exercício de 2018, concluída no Exercício de 2019 E, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS do Município de Arame – MA, estamos de acordo com a projeção fundamentada no art.22, § 1º do Decreto Federal 7892, de 23 de Janeiro de 2013, aceitamos o Município de Bcabal formalizar a adesão a Ata em epigrafe acima citada.

Atenciosamente,

Arame – MA, 19 de Fevereiro de 2019


Rita de Cássia Ferreira Sarmiento
Secretária Mún. de Saúde
Portaria Nº 001/2013

Rita de Cássia Ferreira Sarmiento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2018